

PCLEG nº 632.05.2022

Santo André, 17 de maio de 2022.

Requerimento do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1220/2022 – G.P. – Proc. 1585/2022, protocolado sob o nº 6891/2022, onde solicita informações referentes à falta de médico clínico geral e de medicamentos na UBS Vila Helena, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, 3 médicos da Unidade de Saúde citada foram desligados e para preenchimento das vagas ocorrerá de contratação CLT, pela Central de Convênio/FUABC.

A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica informa que a Unidade de Saúde Vila Helena não dispensa medicamentos controlados. Vale esclarecer que o Município de Santo André disponibiliza medicamentos sujeitos a controle especial, somente nos endereços relacionados abaixo:

- **Centro Médico de Especialidades Xavier de Toledo** - Rua Xavier de Toledo, nº 517, Centro (de segunda a sexta, das 7h30 às 16h30);
- **Unidade Básica de Saúde Cidade São Jorge** - Avenida São Paulo, nº 800, Cidade São Jorge (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h);
- **Unidade Básica de Saúde Jardim Alvorada** - Rua Dr. Almenor Jardim Silveira, s/n, Jd. Alvorada (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h);
- **Unidade Básica de Saúde Paranapiacaba** - Avenida Ford, s/n, Paranapiacaba (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h);
- **Policlínica Parque das Nações** – Praça Waldemar Soares, s/n, Parque das Nações (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h);

- **Policlínica Parque Novo Oratório** - Rua Tunísia, s/n, Parque Novo Oratório (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h);
- **Unidade Básica de Saúde Vila Luzita** – Avenida Dom Pedro I, nº 4197, Vila Luzita (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h);
- **Unidade Básica de Saúde Vila Guiomar** – Rua das Silveiras, nº 73, Vila Guiomar (de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h).

O índice atual de abastecimento está em 85,27%. Sendo assim, pode-se considerar que o fornecimento de medicamentos no Município de Santo André encontra-se regularizado, com algumas faltas pontuais.

No tocante ao abastecimento de medicamentos, há condições que devem ser consideradas, a saber:

- **Aquisição:** os processos de aquisição nos órgãos públicos são regidos pelas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, cujos trâmites são burocráticos e demandam considerável tempo para finalização.

- **Insumos farmacêuticos:** a irregularidade no fornecimento de insumos farmacêuticos, principalmente matéria-prima, assim como o fornecimento de produtos de qualidade fora dos padrões aceitáveis, contribui para o desabastecimento na medida em que tende a provocar interrupções no processo produtivo. No caso do Brasil, que não produz a maioria dos fármacos em escala industrial, a dependência do mercado internacional o coloca em uma situação especialmente frágil.

- **Interrupção de fabricação:** a falta de medicamentos pode ocorrer quando o fabricante exclusivo ou com maior domínio do mercado interrompe a produção com o objetivo de, por exemplo, adequar-se às boas normas de fabricação preconizadas pela ANVISA.

- **Recolhimento de medicamentos:** o termo técnico mais frequentemente utilizado e internacionalmente conhecido para designar recolhimento de produtos é *recall*. Ele pode ser voluntário, ou seja, por decisão do próprio fabricante. Geralmente envolve o recolhimento de lotes específicos devido a problemas de estabilidade, rotulagem ou outras inadequações aos códigos farmacêuticos.

- **Alteração na linha de produção:** os fabricantes, por decisão própria, podem temporariamente ou permanentemente reduzir o nível de produção em virtude de definições econômico-financeiras. Outra prática frequente é a interrupção da produção quando a cota anual é atingida.



- **Fusão de laboratórios:** os processos de fusão de laboratórios frequentemente resultam em alterações nas linhas de produção, podendo resultar na descontinuidade da oferta de alguns medicamentos.

- **Aumento inesperado da demanda:** algumas vezes, o aumento inesperado da utilização de medicamentos excede a capacidade produtiva dos laboratórios.

Os medicamentos anti-hipertensivos mencionados acima, especificamente, figuram na lista de medicamentos com o estoque normalizado no Município de Santo André.

Importante destacar que a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica adquire mais de 700 medicamentos em diversas formas farmacêuticas e apresentações, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde e atendimento de demandas judiciais.

A municipalidade sempre investe todos os esforços possíveis para que não haja desabastecimento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS